



## RESOLUÇÃO Nº. 018, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Designa Pregoeiro Suplente para promover o recebimento e análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento da licitação na modalidade de Pregão nº 006/2014 em relação ao CISAB ZONA DA MATA.

A SUPERINTENDENTE DO CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições, considerando o inciso IV do *caput* do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como Pregoeiro Suplente no Pregão 006/2014 do CISAB ZONA DA MATA o Sr. LEANDRO VALENTE LOPES – CPF 051.592.326-56, servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Autarquia do Município de Viçosa – Minas Gerais, sem qualquer ônus adicional para a Autarquia e/ou para o Consórcio.

Parágrafo único. A designação do servidor referido no *caput* dar-se-á tão somente em relação aos atos necessários à realização do pregão, não configurando cessão.

Art. 2º O Pregoeiro será responsável pela promoção do recebimento e análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento da licitação na modalidade de Pregão nº 006/2014 em relação ao CISAB ZONA DA MATA.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa-MG, 16 de dezembro de 2014.

  
TÂNIA MARIA DUARTE  
Superintendente